



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 1167/2018

Indica ao Prefeito Municipal a classificação da Rua Ernesto Gayer, no bairro Loteamento Três Lagoas, como Eixo Viário de Bairro, conforme específica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

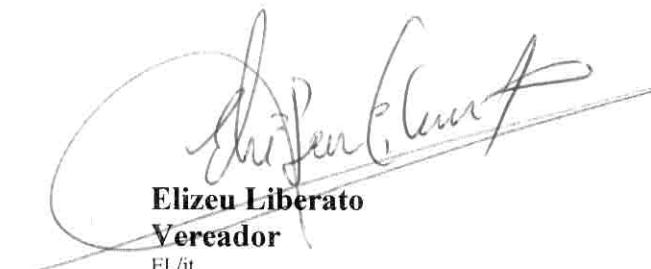
INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo que viabilize a classificação da Rua Ernesto Gayer, no bairro Loteamento Três Lagoas, como Eixo Viário de Bairro - EVB, com fulcro no § 1º do art. 52 da Lei Complementar nº 276 de 06 de novembro de 2017.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a reivindicação da população local, de proprietários de diferentes segmentos do comércio como supermercados, farmácias, lanchonetes, a presente indicação visa, com fundamento no § 1º do art. 52 da Lei Complementar nº 276 de 06 de novembro de 2017, classificar a Rua Ernesto Gayer, no bairro Três Lagoas, como Eixo Viário de Bairro – EVB, fazendo assim conexão à Avenida Gramado, já que tal rua tem grande importância para a economia local e faz parte também do corredor de transporte coletivo.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2018.


Elizeu Liberato
Vereador
EL/jt